



ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA

CHAPA 1

	CHEFE	Letícia Pimenta Costa-Guarisco Associado II (DGERO)
	VICE-CHEFE	Juliana Hotta Ansai Adjunto A (DGERO)

CARTA PROGRAMA

PROPOSTA PARA O BIÊNIO 2020-2022

1. Superintender e coordenar as atividades do Departamento de Gerontologia, de acordo com as diretrizes do Conselho Departamental;
2. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Departamental;
3. Administrar e representar o Departamento de Gerontologia;
4. Colaborar com as coordenações de curso na observância do regime escolar, no cumprimento dos planos de ensino e na execução dos demais planos de trabalho;
5. Identificar a assiduidade e a produtividade dos docentes e técnicos-administrativos;
6. Zelar pela ordem no âmbito do Departamento de Gerontologia;
7. Encaminhar ao Diretor de Centro a discriminação da receita e da despesa prevista para o Departamento de Gerontologia, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;
8. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Geral, assim como as deliberações do Departamento de Gerontologia e dos órgãos superiores e da administração setorial da Universidade;
9. Administrar tarefas e prazos para o cumprimento das atribuições do Departamento de Gerontologia por parte de seus componentes, bem como pelas comissões assessoras, garantindo as decisões necessárias para a boa condução das atividades;
10. Exercer demais atividades previstas no Regimento Geral do Departamento de Gerontologia e demais normas institucionais.